



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2014.

**Institui e nomeia a Comissão Municipal
Permanente de Licitação deste Ente Federado,
para o exercício de 2014, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Municipal Permanente de Licitação deste Ente Federado, para o exercício financeiro de 2014, composta pelos membros Senhor EDISON SCARAVONATTO, Senhora REGIANE DILL GRIZZON, Senhor CLAUDEMIR ANSELMINI, Senhor RENI JOSÉ BERTOCHI, Senhora JANAINA ZARBIELLI TONIETTO, Senhor MARCOS ROBERTO GRIZZON e o Senhor GILSON BRESCOVIT, para sob a presidência do primeiro, atuarem em todos os Processos Licitatórios deflagrados pelo Município, objetivando a análise, estudo, emissão de pareceres e julgamento às propostas apresentadas aos processos, além de desincumbir-se de outras atividades atinentes a estes em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não será remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal